



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 18 de agosto de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a *Câmara Municipal de Imperatriz* esteve reunida em *Sessão Ordinária*. Participaram os vereadores: Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Felipe Moraes Andrade, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Verificado quórum regimental, o padre Carlos Eduardo Santos Cardim procedeu à leitura dos versículos de 3 a 6 do capítulo 27 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam o padre Carlos Eduardo Santos Cardim, o coordenador diocesano do Encontro Cristão de Vivência Conjugal, César Flávio Barbosa Alencar, e sua esposa, Heid Carvalho Silva Alencar, sobre a Semana Nacional da Família 2022 [entre 14 e 20 de agosto], com o tema "Amor Familiar: Caminho e Vocação de Santidade" Neste íterim, o vereador Aurélio Gomes da Silva lembrou que, por meio de Lei Ordinária [Nº 1.690/2017] de iniciativa do ex-vereador Pedro Ferreira Gomes, fora instituída a Semana Municipal da Família. Em face de ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a *condução dos trabalhos*. Ao se dirigir à Tribuna, o *assessor da Pastoral da Família*, padre Carlos Eduardo Santos Cardim, teceu considerações sobre a programação da Semana Nacional e Municipal da Família, em que as pastorais da Igreja Católica se mobilizavam para promover a conscientização sobre a missão da família de contribuir com a construção do bem comum, da justiça social e de uma sociedade pacífica, a propósito do que citou o exemplo da Sagrada Família (Jesus, Maria e José). Nesse íterim, o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa, reassumiu a direção dos trabalhos. A seguir, fez uso da Tribuna, ao lado da esposa, Heid Carvalho Silva Alencar, o coordenador diocesano do ECVC, César Flávio Barbosa Alencar, que frisou que era a família a instituição mais antiga do mundo, de forma que deveria exercer protagonismo social, após o que observou que a Igreja Católica realizava a Semana da Família em nível nacional (desde trinta anos) e municipal, quando desenvolvia extensa programação a que se dedicavam de corpo e alma os agentes da Pastoral Familiar.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Logo depois, ao se manifestar, a coordenadora do EVCV, Heid Carvalho Silva Alencar, declarou que a Pastoral da Família mantinha constante preocupação com o futuro da família, pela qual rezava para que experimentasse vivência pautada pelo amor, após o que ressaltou que o Papa Francisco exortava os homens a fazerem da família protagonista do amor de Deus, no que foi seguida pelo esposo, o coordenador diocesano do ECVC, César Flávio Barbosa Alencar. Ao retomar a palavra, o coordenador diocesano do ECVC, César Flávio Barbosa Alencar, procedeu à leitura de oração do Papa Francisco alusiva à família. Instantes depois, o coordenador nacional-adjunto da Pastoral Internacional da Criança, Nelson Arns Neumann, lamentou que houvesse tantos abrigos de crianças, onde se verificavam mais abusos que no seio das próprias famílias, razão pela qual esses abrigos haviam sido condenados pela ONU [Organização das Nações Unidas], visto que era a família o ambiente natural da criança, portanto o mais apropriado, a propósito do que reparou que era inviável financeira e gerencialmente a manutenção dos referidos abrigos. Na sequência, o vereador Aurélio Gomes da Silva parabenizou a Igreja Católica pela realização da Semana da Família, a propósito do que enfatizou que, em uma família bem estruturada, a criança estaria bem, momento em que sugeriu a discussão, em caráter permanente, dessa causa pela Câmara Municipal. Em seguida, o edil Flamarion de Oliveira Amaral declarou que seria sempre bem-vinda a palavra de Deus, de modo que a família deveria se voltar para a Igreja em busca da paz espiritual. Nesta ocasião, o vereador Francisco Rodrigues da Costa lembrou que tinha dois filhos adotivos, a propósito do que apontou a necessidade de se eliminar o excesso de burocracia verificado nos processos de adoção de crianças para que se acabassem os abrigos, momento em que sugeriu o empenho de todas as autoridades. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, agradeceu aos representantes da Igreja Católica pela participação da Sessão em Tribuna Popular e os convidou para a tomada de foto oficial. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 6ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Zesiel Ribeiro da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, ante a ausência temporária da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitou ao vereador Ricardo Seidel Guimarães que assumisse os trabalhos da Secretaria. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o secretário interino, Ricardo Seidel Guimarães, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

autorizou o secretário interino, Ricardo Seidel Guimarães, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Nº 036/2022, de autoria do poder Executivo, que "Dispõe sobre o reajuste salarial dos enfermeiros efetivos do Município de Imperatriz, e dá outras providências". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o secretário interino, Ricardo Seidel Guimarães, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de nove Indicações: Nº 407/2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandes de Oliveira Sousa, da revitalização da Praça da Viola, no Parque Anhanguera. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 37, em 23 de fevereiro de 2021, do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, com o pedido de reforma desse logradouro]; Nº 408/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da sinalização e pintura de faixa de pedestre na Rua Alagoas, entre as Ruas Antônio de Miranda e Bom Futuro, no Bairro Juçara; Nº 409/2022, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandes de Oliveira Sousa, do bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, das seguintes Ruas do Parque Alvorada II: Castro Alves, Frazão, Santana, Primavera, Alvorada e Av. Itaipu; Dom Pedro I, entre as Ruas Castelo Branco e Av. Principal; e no cruzamento da Rua São Francisco com a Av. Brasil; Nº 410/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, e ao secretário municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandes de Oliveira Sousa, da realização de parceria para o asfaltamento da Rua da Igreja, no Povoado KM 1700; Nº 411/2022, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da estrada de acesso do Povoado Olho d'Água dos Martins à Vila Conceição; Nº 412/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Machado de Assis, na Vila Nova; Nº 413/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

pintura de faixa de pedestres e implantação de redutores de velocidade, com as devidas sinalizações, nas Avenidas Coletora 01 e Castelo Branco, no Conjunto Vitória; e Nº 414/2022, de autoria do vereador Felipe Morais Andrade, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Estácio de Sá, entre a Rua das Jardineiras e Avenida Itaipu, bem como da Rua das Jardineiras, entre as Ruas Estácio de Sá e Almirantes, compreendendo o trecho entre a Rua dos Almirantes e a Avenida Itaipu, no Bairro Ayrton Senna; Imediatamente, o presidente, *Amauri Alberto Pereira de Sousa*, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que argumentou que a Praça da Viola era ponto de entrada e saída de veículos no Parque Anhanguera, de forma que se fazia necessária a reforma desse logradouro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Zesiel Ribeiro da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Felipe Morais Andrade e Francisco Messias da Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 407/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que disse contar com os colegas na aprovação da proposição de sinalização do trecho da Rua Alagoas situado entre as Ruas Bom Futuro e Antonio de Miranda, no Bairro Juçara, medida que considerava importante para a segurança do trânsito no local, o que significaria salvar vidas. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral e Rogério Lima Avelino. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou que ao prefeito [*Francisco de Assis Andrade Ramos*] e o secretário Municipal de Trânsito [*Leandro José Braga Costa*] não interessavam salvar a vida de ninguém, momento em que questionou qual vinha sendo a destinação da receita auferida pela Setran [*Secretaria Municipal de Trânsito*], ao que a autora da matéria, Cláudia Fernandes Batista, retorquiu que o titular dessa pasta, sempre muito prestativo, havia atendido a Indicação de sua autoria de sinalização da Rua Duque de Caxias, na Vila Lobão, onde se verificava intenso fluxo de veículos, de forma que continuaria a realizar o seu trabalho visando à melhoria das condições de trafegabilidade das vias públicas da cidade. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral informou que contratara empresa de consultoria para apontar o que estava legal e ilegal na fiscalização eletrônica das vias públicas de Imperatriz, a propósito do que contou que, de posse de documentação pertinente, conversara com o promotor de Justiça Sandro Pofahl Biscaro, que o aconselhara a tentar resolver os problemas detectados por meio de



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

diálogo com o Poder Executivo, de modo que convidara o secretário municipal de Trânsito [Leandro José Braga Costa] a discutir os resultados do estudo realizado com a empresa de consultoria e com os demais vereadores, mas infelizmente o mencionado secretário não comparecera. Instantes depois, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral acrescentou que havia denúncias gravíssimas que implicavam caso de polícia na pasta do Trânsito, uma vez que existiam indícios de aplicação irregular de multas e não se sabia onde os recursos arrecadados eram aplicados, após o que comunicou que na semana seguinte apresentaria proposta de convocação do mencionado secretário municipal de Trânsito, *Leandro José Braga Costa*. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida relatou que tentara, inutilmente, junto ao secretário municipal de Trânsito, Leandro José Braga Costa, a pintura de faixa de trânsito no cruzamento da Avenida Industrial com a Rua Frei Caneca, de maneira que esperava que, como era próxima desse gestor, a colega Cláudia Fernandes Batista lhe formulasse essa solicitação. Nesta ocasião, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou que a vereadora Cláudia Fernandes Batista interviesse junto ao referido secretário [Leandro José Braga Costa] com vistas à sinalização com faixa de pedestre da confluência da Rua do Arame com a Rodovia BR-010, no Bairro da Vilinha, uma vez que já haviam solicitado essa providência, bem como outros vereadores, que não haviam sido atendidos. Nesta ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho acrescentou que o referido secretário seria o responsável por acidentes de trânsito que ocorressem no local. Ao se manifestar, o vereador Rogério Lima Avelino reconheceu que havia grande demanda por sinalização de vias públicas na cidade que nem sempre eram atendidas, mas continuaria solicitando providências ao secretário de Trânsito [Leandro José Braga Costa]. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação N^o 408/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Rogério Lima Avelino, que lembrou que já havia formulado a proposição, mas a reapresentava, com vistas a lembrar o Poder Executivo da necessidade de atenção ao bairro Parque Alvorada II. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Francisco Messias da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Terezinha de Oliveira Santos e Roberto de Sousa Silva. Nesta ocasião, o vereador Roberto de Sousa Silva afirmou que, como o autor da matéria era amigo do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], estava certo de que a proposição seria atendida. A seguir, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmou que na região do Parque Alvorada e Bairro Vilinha, onde residia, raramente eram realizadas obras de infraestrutura e, quando ocorriam, eram deixadas inacabadas, apesar da ocorrência de acidentes de trânsito, o que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

atribuiu a extrema incompetência do Poder Executivo, no que foi seguido pelo colega Manoel Conceição de Almeida, que declarou que algo muito sério acontecia com o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, de modo que requereria a declaração de bens apresentada por este quando assumira o cargo. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 409/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Nesta ocasião, diante de ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva. Em seguida, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que ressaltou a relevância da parceria entre os Poderes Executivos estadual e municipal para a execução de obra de asfaltamento da Rua da Igreja, uma das principais vias do Povoado Lagoa Verde. Ao fazer uso da palavra, solicitou permissão para subscrever a matéria o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que contou que constataria o reconhecimento, por munícipes, do compromisso do colega Aurélio Gomes da Silva com a reivindicação ao Governo do Estado de obras de pavimentação de vias públicas no Bairro Vilha e na Vila Nova. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 410/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que lembrou que, anos atrás, já havia formulado a proposição da recuperação da estrada de acesso entre o Povoado Olho d'Água dos Martins e a Vila Conceição, a qual agora reformulava certa de que seria atendida. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Francisco Rodrigues da Costa, Rubem Lopes Lima e Francisco Rodrigues da Costa. Ao se manifestar, o edil Roberto de Sousa Silva declarou que a obra requerida já havia sido realizada pela Prefeitura havia cerca de trinta dias, ao que a autora da matéria, Terezinha de Oliveira Santos, redarguiu que essa informação somente seria crível se houvesse a obra alegada pelo colega houvesse sido executada na última madrugada, visto que recebera, na noite anterior, telefonema de moradora do local apontado que reclamava a realização da obra, com o que anuiu o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que disse crer que era acertada a versão apresentada pela colega Terezinha de Oliveira Santos. Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que causava espanto a situação levantada pelo edil Roberto de Sousa Silva, uma vez que, se a Indicação em discussão já houvesse sido atendida pelo Executivo municipal, transpareceria uma competição entre o colega Roberto de Sousa Silva e os demais vereadores que atuavam na região da Estrada do Arroz [Rodovia



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Padre Josimo Tavares]. Ao retomar a palavra, o edil Roberto de Sousa Silva afirmou que, ao contrário do que dissera o colega Manoel Conceição de Almeida, não havia competição entre os edis e que importava unicamente que todos os vereadores trabalhassem em favor das comunidades da Estrada do Arroz [Rodovia MA-386 - Padre Josimo Tavares]. Ao voltar a fazer uso da palavra, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos reafirmou a credibilidade do telefonema que recebera, momento em que ponderou que poderia haver sido realizado reparo de ponto específico da estrada objeto da proposição, mas declarou que, caso se encontrasse de fato executada a obra solicitada, *reconhecê-lo-ia na Tribuna na sessão seguinte. Como ninguém mais se manifestasse*, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 411/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando frisou a importância da construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Machado de Assis, na Vila Nova, para a melhoria da qualidade de vida dos jovens desse bairro. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que ressaltou a importância da obra, especialmente para os jovens, pois a prática de esportes constituía cuidado com o corpo e a mente. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 412/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que assinalou a urgência da medida sugerida da implantação de redutores de velocidade e pintura de faixa de pedestres, com a devida sinalização, nas Avenidas Coletora 1 e Castelo Branco, no Conjunto Vitória, para a *melhoria da segurança no trânsito. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Francisco Messias da Silva. Como ninguém mais se manifestasse*, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 413/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reassumiu a presidência dos trabalhos. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Felipe Moraes Andrade, que argumentou que a Rua Estácio de Sá, objeto da proposição, era importante corredor de trânsito e que a obra sugerida era necessária para facilitar o deslocamento da população do Bairro Ayrton Senna. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Francisco Messias da Silva e Manoel Conceição de Almeida. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

submeteu a votação a Indicação Nº 414/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste íterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da ausência do autor, Jhony dos Santos Silva, fora retirada da Pauta a Indicação Nº 415/2022. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação de: Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.911/2022, que “Dispõe sobre financiamento e aquisição facilitada do sistema de energia solar fotovoltaica por servidores públicos do Município de Imperatriz, com pagamento de parcelas mensais por meio de consignação em folha e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária Nº 35/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Ordinária Nº 1.424/2011, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Imperatriz”; Projeto de Lei Ordinária Nº 41/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância PMPI para o decênio 2021-2031”; e Projeto de Lei Ordinária Nº 14/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que “Institui o Dia Municipal do Ciclista, no âmbito do Município de Imperatriz, a ser comemorado no dia 19 de agosto, e dá outras providências”. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.911/2022; Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente, favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária Nº 35/2020; Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde e Assistência Social, favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária Nº 41/2021; e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 14/2022. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão o Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.911/2022. Em seguida, com a palavra o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho reconheceu que o Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.911/2022 já havia sido amplamente discutido, mas reconhecia que os servidores públicos tinham o direito de adquirir kits de energia solar e por isso se declarou favorável à derrubada do Veto. Ao fazer uso da palavra, o edil João Francisco Silva admitiu que a Lei era boa, mas orientava os colegas a votarem pela manutenção do Veto, uma vez que havia vício de inconstitucionalidade. Ao se manifestar, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva admitiu que a ideia da Lei era adequada, mas poderia funcionar como entrave à aquisição pelos servidores municipais do sistema de energia fotovoltaica, uma vez que aumentava a burocracia, no que foi seguido pelos edis Rogério Lima Avelino e Francisco Messias da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Silva. Ao utilizar a palavra, o edil Flamarion de Oliveira Amaral frisou que a Lei apenas visava baratear os custos de aquisição de sistema de energia solar através da compra coletiva de *kits*. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Francisco Messias da Silva assegurou que mantinha sua posição em relação à manutenção do Veto. Com a palavra, o vereador Felipe Moraes Andrade declarou-se contra o Veto, a propósito do que opinou que o mais adequado era estimular a concorrência, uma vez que isso poderia baixar os custos. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que a servidora Faraildes [de Oliveira de Araújo], que se encontrava internada em unidade hospitalar, por consequência de acidente de trânsito, seria submetida a cirurgia na tarde daquele dia. Ao se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que a questão da constitucionalidade não era levada em conta quando se tratava de Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo, mas era sempre considerada quando da apreciação de Projetos de Lei de autoria dos vereadores, que sempre visavam ao bem da população, após o que se declarou contra o Veto. Ao se manifestar, o edil Francisco Rodrigues da Costa afirmou que era a favor do Veto, porque qualquer pessoa poderia ter acesso à energia solar, através de financiamento da rede bancária, de forma que a Lei era desnecessária. Voltando a fazer uso da palavra, o vereador Felipe Moraes Andrade comentou que todas as instituições bancárias possuíam burocracia própria e que as taxas de juros sobre o financiamento de *kits* de energia solar dependiam da opção de financiamento do cliente. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.911/2022, que foi aprovado por onze dos vereadores (João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Whelberson Lima Brandão, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa), registrando-se os votos contrários de cinco edis (Felipe Moraes Andrade, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral e Aurélio Gomes da Silva). Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 35/2020. Ao fazer uso da palavra, o edil João Francisco Silva argumentou que a matéria visava a melhoria do sistema de expedição de licenciamento ambiental no Município, o que seria bom para Imperatriz, razão pela qual solicitou aos colegas que votassem pela aprovação da matéria em discussão. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 35/2020, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 41/2021. Ao fazer uso da palavra, o vereador João



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Francisco Silva lembrou que o Projeto em discussão se encontrava na Casa desde 2021, mas o então presidente, José Carlos Soares Barros, retivera-o por fazer oposição ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], após o que argumentou que a matéria tinha por finalidade adequar o Município à legislação federal, o que garantiria melhor atenção à infância. Em seguida, como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2022. Ao fazer uso da palavra, o vereador Roberto de Sousa Silva explicou que a matéria objetivava ampliar a Lei [1.645/2016] que instituiria o dia municipal do ciclista, com vistas a suprir demandas de associações de ciclistas e estabelecer o tema como disciplina complementar no ensino fundamental das unidades escolares do sistema municipal de ensino, além de facilitar a aquisição de bicicletas, de forma a beneficiar milhares de praticantes imperatrizenses do ciclismo, a propósito do que informou que o deputado Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] apresentaria emenda ao Orçamento da União para a construção de ciclovias na cidade. Com a palavra, o edil Rogério Lima Avelino ressaltou a importância da matéria e informou que o estabelecimento do dia 19 de agosto como o Dia do Ciclista [por meio da Lei nº 13.508/2017] se dera em função da morte do ciclista Pedro Davidson, em 19 de agosto de 2006. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão o Parecer Conjunto das Comissões Permanente de Constituição, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2022. Neste íterim, ao fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que não aceitaria que não fosse submetido à apreciação do Plenário o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o reajuste salarial dos enfermeiros efetivos do Município de Imperatriz, e dá outras providências". A esse respeito, o presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, João Francisco Silva, explicou que o encaminhamento da matéria ao Plenário se condicionava apenas à emissão de parecer pela Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, uma vez que o Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação já havia sido emitido. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, caso houvesse quórum e os Pareceres estivessem prontos, a proposição seria apreciada ainda naquela Sessão, caso contrário a matéria constaria da Pauta da próxima Sessão Ordinária. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Francisco Messias da Silva, Roberto de Sousa Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral e Manoel Conceição de Almeida. Ante a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Francisco Messias da Silva contou que vinha recebendo várias reclamações de falta às aulas de estudantes por consequência de deficiência no transporte coletivo de passageiros, a propósito do que advertiu para os prejuízos que sofriam esses alunos, a propósito do que sugeriu visita de comissão de vereadores à Ratrans [Rio Anil Transporte de Imperatriz] para tratar dessa questão. Ao solicitar aparte, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que era de fato *grave a problemática do transporte coletivo de passageiros, a propósito do que* declarou que a empresa alegava dificuldades consequentes de inadimplência da Prefeitura no pagamento de débito de mais de treze milhões de reais. Ao retomar a palavra, o vereador Francisco Messias da Silva afirmou que, fosse qual fosse a situação, competia à mencionada empresa a viabilização do transporte coletivo de passageiros, de modo que, caso não lhe fosse possível, deveria vir a público informar suas razões e, se necessário, romper o contrato com a Prefeitura. Concedido-lhe aparte, o edil Zesiel Ribeiro da Silva declarou que era fictício o débito da Prefeitura alegado pela Ratrans, após o que sugeriu a impetração de ação junto ao Ministério Público contra essa firma, após o que comentou que ao capital importava unicamente o lucro e que não era admissível que estudantes do Município continuassem a ser prejudicados. Facultado-lhe aparte, o vereador Roberto de Sousa Silva declarou que a Ratrans [Rio Anil Transporte de Imperatriz] resolvera o problema do transporte a Imperatriz de alunos do Povoado Olho d'Água e prometera resolver o problema dos alunos do Cacauzinho, após o que acrescentou que concordava com a formação de comissão de vereadores para verificar junto à empresa se havia débitos por parte da Prefeitura para se tentar resolver o problema. Ao retomar a palavra, o edil Francisco Messias da Silva *declarou que, se a empresa permitira que débito da Prefeitura chegasse ao ponto alegado, competia-lhe também responsabilidade por isso, de maneira que não se justificava de maneira nenhuma os prejuízos causados a estudantes da rede pública municipal de ensino.* Em seguida, o vereador Francisco Messias da Silva reclamou de atraso, desde anos, no reajuste do Adicional por Tempo de Serviço - ATS dos profissionais do magistério, problema que já fora resolvido pela Secretaria Municipal de Educação - Semed, o que demonstrava a sensibilidade do secretário municipal de Educação, José Antonio Silva Pereira, e que esse adicional seria equiparado ao previsto pela legislação federal. Por fim, o edil Francisco Messias da Silva voltou a se referir à questão do transporte coletivo de passageiros para se dispor a formar comissão de vereadores para visita à Ratrans com vistas à solução do problema denunciado. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Roberto de Sousa Silva declarou que o deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

vinha se empenhando pela alocação de verbas para a execução de obras e serviços em Imperatriz e região. A esse respeito, o edil Roberto de Sousa Silva lamentou que candidatos incomodados com a atuação do referido deputado pagassem blogueiros para produzir *fake-news* contra esse parlamentar. Por fim, o vereador Roberto de Sousa Silva afirmou que o povo de Imperatriz voltava a ter esperança porque podia contar com o deputado Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo], o candidato mais bem aceito pela população de Imperatriz e de diversos municípios vizinhos, como Davinópolis. Ao se pronunciar da Tribuna, o edil Manoel Conceição de Almeida lamentou a ausência da maior parte dos vereadores, quando constatou que havia apenas três vereadores em Plenário. A esse respeito, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, observou que não era obrigatória a presença dos edis no Grande Expediente, ao que o vereador Manoel Conceição de Almeida treplicou que o Grande Expediente era o momento de debater temas de interesse da cidade, a exemplo da questão do transporte coletivo de passageiros exposta pelo colega Francisco Messias da Silva. Nessa perspectiva, o edil Manoel Conceição de Almeida acrescentou que a Prefeitura se encontrava inadimplente não somente com a Ratrans, mas com muitas outras empresas, a propósito do que lamentou que a Casa isentasse o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de sua responsabilidade e culpasse unicamente a empresa por essa problemática. Na sequência, os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Flamarion de Oliveira Amaral solicitaram dispensa da palavra no Grande Expediente. Em seguida, como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 18 de agosto de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro-vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo-vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário